



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

PROCESSO ADM.: 28086/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO **PARA SUSTENTAR A** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotores destinados às atividades de transporte institucional e apoio logístico do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de PREGÃO ELETRÔNICO para sustentar a contratação de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotores destinados às atividades de transporte institucional e apoio logístico do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO. do município de ABADIA DE GOIÁS , na importância global de ...

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

PREGÃO ELETRÔNICO

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotores destinados às atividades de transporte institucional e apoio logístico do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO. do município de ABADIA DE GOIÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

ABADIA DE GOIÁS, 23/10/2026

FRANCISCO DE ASSIS CANEDO

Registro Profissional 26739 OAB GO/GO